



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SISU 2022.1  
(Semestre Letivo 2022.1)**

**EDITAL Nº 01/2022/PROGRAD/UFCA**

**2ª LISTA DE RECLASSIFICAÇÕES DO SISU 2022.1**

**Sumário**

2ª LISTA DE RECLASSIFICAÇÕES DO SISU 2022.1.....	1
ANEXO I: CRONOGRAMA.....	4
ANEXO II: DOCUMENTAÇÃO BÁSICA.....	6
ANEXO III: DOCUMENTAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA.....	7
ANEXO IV: CANDIDATOS RECLASSIFICADOS CONVOCADOS PARA MATRÍCULA PRESENCIAL.....	8
ANEXO V: CANDIDATOS CANCELADOS.....	10

A Pró-Reitoria de Graduação divulga a 2ª Lista de Reclassificações de candidatos com solicitação deferida na 1ª Convocação de Lista de Espera do SiSU 2022.1.

Nesta lista, foram reclassificados os candidatos suplentes aptos a preencher: I) **vagas remanejadas** já disponíveis, isto é, aquelas que não puderam ser preenchidas por candidatos da modalidade original (conforme item 5. do Edital Nº 01/2022/PROGRAD/UFCA); II) **vagas remanescentes** por exclusão na fase de solicitação presencial de matrícula ou por cancelamento de matrícula, devido a desistências ou a renovação de programa.

Os candidatos aqui listados (ANEXO IV) passam a ser considerados “RECLASSIFICADOS” e, em cumprimento ao item 15.1.2. do EDITAL 01/2022/PROGRAD/UFCA, deverão comparecer para **SOLICITAÇÃO PRESENCIAL DE MATRÍCULA, nos dias 05 e 08 de agosto de 2022**, exclusivamente nos locais e horários estabelecidos nas tabelas do ANEXO I desta reclassificação, munidos das documentações originais relacionadas no ANEXOS II e III, enviadas nas etapas on-line de pré-cadastro e recurso da 1ª Lista de Espera do SiSU 2022.1, **sob pena de exclusão do processo seletivo.**

A solicitação presencial de matrícula poderá ser feita por **procuração específica** para este fim, desde que assinada pelo candidato. A procuração ori-

ginal e cópia de documento de identificação oficial com foto do procurador ficarão retidas.

Não há necessidade da procuração ter firma reconhecida em cartório desde que o reconhecimento possa ser feito pelo agente administrativo, confrontando a assinatura do candidato/signatário com aquela constante no seu documento de identificação oficial com foto. Se houver divergência entre as assinaturas (da procuração e do documento de identificação), a autenticação não será feita pelo agente administrativo e deverá ser reconhecida firma em cartório.

Caso o candidato seja **menor de 18 anos** a solicitação de matrícula poderá ser feita por ele mesmo ou por seus pais (*mediante apresentação do documento oficial com foto*) ou por responsável legal (*mediante apresentação da documentação comprobatória da representação legal*) entregue(s) em fotocópia(s) autenticada(s) ou em fotocópia(s) simples, e neste caso, com os respectivos documentos originais para conferência e validação, sem necessidade de procuração. As cópias das documentações comprobatórias da representação legal ficarão retidas.

Ressaltamos que caso o candidato ou seu representante legal não compareça ou não apresente toda a documentação original anexada durante o pré-cadastro e recurso (prescritas no ANEXOS II e III desta reclassificação), até o término do período de solicitação presencial de matrícula, **será excluído do processo seletivo correspondente, não cabendo recurso**, e a vaga será preenchida por candidato suplente, se houver.

*“15.1.2.2. Caso o candidato ou seu representante legal não compareça ou não apresente toda a documentação original, até o término do período de matrícula presencial, será excluído do processo seletivo correspondente, não cabendo recurso.”*

Os candidatos reclassificados com solicitação presencial de matrícula DEFERIDA serão considerados matriculados e constarão como tal no resultado desta convocação, devendo aguardar o início do período letivo 2022.1. Nos *Campi* de Brejo Santo, Crato e Juazeiro do Norte as aulas estão previstas para iniciarem em 15 de agosto de 2022 e no *Campus* de Barbalha em 19 de setembro do corrente ano.

Orientamos que os candidatos que enviaram no pré-cadastro ou recurso on-line, **declaração ou certidão de conclusão do ensino médio** presente, durante a solicitação presencial de matrícula, **o certificado ou o diploma original**.

Por se tratar de procedimento de caráter eminentemente presencial, recomenda-se a observância dos cuidados preventivos como uso de máscaras, higienização, durante a solicitação presencial de matrícula.

Os candidatos poderão obter orientações adicionais e atualizações acerca do procedimento de solicitação presencial de matrícula pelo correio eletrônico: [sisu@ufca.edu.br](mailto:sisu@ufca.edu.br), nos dias úteis, nos horários das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Na tabela de reclassificados, os campos têm o seguinte significado:

- **ETAPA:** corresponde à etapa, isto é, à convocação do SiSU na UFCA, edição 2022.1. O valor “1LE” significa 1ª Convocação de Lista de Espera.
- **ENEM:** nº de inscrição do candidato
- **NOME:** nome do candidato
- **CURSO:** curso da UFCA escolhido pelo candidato
- **GRAU:** formação correspondente ao curso
- **MOD.:** modalidade de concorrência do candidato
- **NOTA:** nota final do candidato
- **SITUAÇÃO:** situação mais recente do candidato no processo seletivo
- **REM.:** modalidade original da vaga remanejada para o candidato, quando for o caso.

Juazeiro do Norte-CE, 02 de agosto de 2022.

**EDSON OTONIEL DA SILVA**

Pró-Reitor de Graduação em Exercício  
Universidade Federal do Cariri

## ANEXO I: CRONOGRAMA

### CAMPUS: BARBALHA

(Rua Divino Salvador, 284, Bairro Centro, Barbalha - CE)

CURSO	LOCAL	DATAS E HORÁRIOS
<b>Medicina</b>	Sala 02 - Coordenação do Curso de Medicina	<b>Datas:</b> 05 e 08 de agosto de 2022. <b>Horários:</b> De 08h às 12h

### CAMPUS: CRATO

(Rua Ícaro de Sousa Moreira, 126, Bairro Muriti, Crato - CE)

CURSO	LOCAL	DATAS E HORÁRIOS
<b>Agronomia</b>	Bloco Multiúso, Sala 313, 2º Andar	<b>Datas:</b> 05 e 08 de agosto de 2022. <b>Horários:</b> De 08h às 11h e de 14h às 17h
<b>Medicina Veterinária</b>	M306, 3º andar	<b>Datas:</b> 05 e 08 de agosto de 2022. <b>Horários:</b> De 08h às 12h

### CAMPUS: JUAZEIRO DO NORTE

(Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639, Bairro Cidade Universitária, Juazeiro do Norte - CE)

CURSO	LOCAL	DATAS E HORÁRIOS
<b>Administração</b>	Bloco M, Sala M09	<b>Datas:</b> 05 e 08 de agosto de 2022. <b>Horários:</b> De 13h às 17h
<b>Administração Pública</b>	Bloco M, Sala M06	<b>Datas:</b> 05 e 08 de agosto de 2022. <b>Horários:</b> De 09h às 12h e de 13h às 16h
<b>Ciência da Computação</b>	Bloco A, sala A28, subsolo	<b>Datas:</b> 05 e 08 de agosto de 2022. <b>Horários:</b> De 09h às 12h e de 14h às 16h
<b>Ciências Contábeis</b>	Bloco M, Sala M08	<b>Datas:</b> 05 e 08 de agosto de

		2022. <b>Horários:</b> De 09h às 12h e de 13h30 às 16h
<b>Engenharia Civil</b>	Bloco A, sala A01	<b>Datas:</b> 05 e 08 de agosto de 2022. <b>Horários:</b> De 8h às 12h e de 13h às 17h
<b>Engenharia de Materiais</b>	Bloco A, sala A19	<b>Data:</b> 05 de agosto de 2022. <b>Horários:</b> De 13h às 17h <b>Data:</b> 08 de agosto de 2022. <b>Horários:</b> De 08h30 às 12h30
<b>Filosofia - Bacharelado</b>	Bloco C, sala 25, piso inferior	<b>Data:</b> 05 de agosto de 2022. <b>Horários:</b> De 14h às 17h <b>Data:</b> 08 de agosto de 2022. <b>Horários:</b> De 09h às 12h
<b>Filosofia - Licenciatura</b>	Bloco C, sala 25, piso inferior	<b>Data:</b> 05 de agosto de 2022. <b>Horários:</b> De 14h às 17h <b>Data:</b> 08 de agosto de 2022. <b>Horários:</b> De 09h às 12h
<b>Jornalismo</b>	Bloco E, sala E09	<b>Data:</b> 05 de agosto de 2022. <b>Horários:</b> De 09h às 12h <b>Data:</b> 08 de agosto de 2022. <b>Horários:</b> De 09h às 12h e 13 h às 17 h

## ANEXO II: DOCUMENTAÇÃO BÁSICA

- 1 **Todos os candidatos** deverão apresentar no ato da solicitação presencial de matrícula os seguintes documentos **originais** que foram anexados nos procedimentos on-line de pré-cadastro e recurso, para conferência pelo servidor responsável.
  - i documento de identificação oficial com foto (exemplo: RG, CNH, carteira de trabalho, etc);
  - ii CPF;
  - iii título de eleitor e comprovação de quitação eleitoral, para maiores de 18 (dezoito) anos, ou certidão de quitação eleitoral;
  - iv histórico escolar do ensino médio;
  - v certificado de conclusão de ensino médio;
  - vi certificado de reservista ou atestado de alistamento militar, para brasileiros maiores de 18 (dezoito) anos, do sexo masculino. O candidato com idade superior a 46 (quarenta e seis) anos de idade ou que completará 46 anos em 2022, está dispensado da apresentação do documento;

**Observação:** Caso o(a) candidato(a) tenha alterado o seu nome civil e haja divergência de nome entre os documentos acima descritos, o(a) candidato(a) deverá apresentar documento comprobatório de mudança. Ex.: Certidão de casamento, cópia de processo judicial com nova certidão de nascimento, etc.

- 2 Os candidatos às modalidades reservadas para oriundos de escola pública (L1, L2, L5, L6, L9, L10, L13 e L14), devem apresentar a **declaração de haver cursado integralmente o ensino médio em escola pública** enviada durante o pré-cadastro ou recurso.
  - 2.1 Caso o candidato se enquadre em alguma das seguintes hipóteses, além da declaração de ter cursado integralmente o ensino médio em escola pública mencionada acima, deverá apresentar também o original do **histórico escolar do ensino médio regular ainda que parcial/incompleto**, enviado durante o pré-cadastro ou recurso:
    - a ) cursos realizados no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos;
    - b ) certificação de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM;
    - c ) exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos;
    - d ) exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;
  - 2.2 Caso não possua nem mesmo o **histórico escolar do ensino médio regular ainda que parcial/incompleto**, o candidato deverá apresentar a declaração original de inexistência do mesmo, conforme modelo disponibilizado no site (<http://sisu.ufca.edu.br>), enviada durante o pré-cadastro ou recurso.
  - 2.3 Tanto a declaração de ter cursado o ensino médio integralmente em escolas públicas como a eventual declaração de inexistência de histórico escolar do ensino médio regular ainda que parcial/incompleto deverão ser apresentadas para autenticação pelo original no ato de solicitação presencial de matrícula.

## **ANEXO III: DOCUMENTAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA**

1. **Todos os candidatos das modalidades L9, L10, L13 e L14** deverão apresentar no ato da solicitação presencial de matrícula, além dos originais da documentação básica e daquela referente à integralização do Ensino Médio em escolas públicas, os seguintes documentos **ORIGINAIS**, nos termos prescritos nos itens 8.2, 8.2.4, 8.2.5 e 8.2.5.1 do Edital 01/2022/PROGRAD/UFCA;
  - I. Laudo médico, exclusivamente no modelo disponibilizado no site da UFCA (<http://sisu.ufca.edu.br>), que comprove a deficiência alegada e contenha:
    - a) Espécie da deficiência;
    - b) Grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10);
    - c) Provável causa da deficiência;
    - d) Possibilidades de tratamento;
    - e) Sequelas da deficiência;
    - f) Limitações que resultaram;
    - g) Dados do candidato;
    - h) Nomes, CRMs, assinaturas e especialidades dos médicos que preencheram o laudo (modelo da UFCA);
  - II. Documentos comprobatórios da deficiência (pareceres, relatórios e exames médicos) datados de, no máximo, 12 meses da data da abertura deste edital. Caso algum dos exames não possa ser digitalizado (por exemplo, radiografias), o candidato deverá digitalizar o respectivo laudo.
  - III. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada e na íntegra, ou declaração identificada e assinada de que não é possuidor de CTPS.
  - IV. Certidão de nada consta do Departamento Estadual de Trânsito para todos os candidatos habilitado. O não habilitado deve apresentar declaração identificada e assinada de que não é possuidor de CNH.
  - V. Frente e verso da Carteira Nacional de Habilitação Comum ou Especial (pessoa com deficiência) ou declaração identificada e assinada de que não é possuidor de CNH.
  - VI. Para aqueles candidatos já beneficiados pelo Benefício de Prestação Continuada - BPC, divergente da aposentadoria, deve ser anexado o último extrato de recebimento de benefício.
2. Em caso de deficiência intelectual, o candidato deverá entregar o **relatório neuropsicológico original**, emitido por psicólogo, com mensuração de quociente intelectual (QI), que foi enviado nos termos e prazos estabelecidos na sua chamada.

**OBSERVAÇÃO<sup>1</sup>:** O Laudo médico (inciso I), os documentos comprobatórios da deficiência, pareceres, relatórios e exames médicos (inciso II) e o relatório neuropsicológico (item 2) deverão ser entregues em envelope/embalagem lacrada e identificada com as seguintes informações do candidato: **nome completo, CPF, modalidade de concorrência e curso**.

**OBSERVAÇÃO<sup>2</sup>:** Os originais referentes ao inciso II deverão ser entregues de forma completa (laudo e exame), ainda que apenas os laudos tenham sido digitalizados durante o pré-cadastro e/ou recurso.

**OBSERVAÇÃO<sup>3</sup>:** Os documentos originais referentes aos incisos III a VI deverão ser apresentados fisicamente no ato da solicitação presencial de matrícula para conferência pelo servidor responsável.



**ANEXO IV:  
CANDIDATOS RECLASSIFICADOS CONVOCADOS**

ET.	ENEM	NOME	CURSO	GRAU	MOD	NOTA	SITUAÇÃO	REM.
1LE	21****358641	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA SARAIVA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	A00	604,57	Reclassificado(a)	
1LE	21****680579	ANA KAROLINA FREITAS SALVIANO	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	L01	598,01	Reclassificado(a)	L10
1LE	21****273007	WELLINGTON ALVES DE SOUZA CALIXTO	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	L05	522,1	Reclassificado(a)	L13
1LE	21****158909	ANTONIO ALDIZIO NUNES	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	L06	571,66	Reclassificado(a)	L14
1LE	21****636515	DOUGLAS BRUNO DA SILVA BARRETO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado	A00	528,7	Reclassificado(a)	
1LE	21****291845	ARTHUR ANTUNES FERNANDES DE MACE- DO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado	A00	527,15	Reclassificado(a)	
1LE	21****884644	GUILHERME WESLEY MONTEIRO PEREIRA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado	A00	515,29	Reclassificado(a)	
1LE	21****344568	KALLINY ROBERTA LIMA VIEIRA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado	L01	503,9	Reclassificado(a)	
1LE	21****468356	DOUGLAS JOSE CORREIA LIMA	AGRONOMIA	Bacharelado	A00	423,66	Reclassificado(a)	
1LE	21****926087	ANTONIO MARCOS SIRINO	AGRONOMIA	Bacharelado	A00	411,61	Reclassificado(a)	L02
1LE	21****374373	BRUNO GONCALVES NOBRE	AGRONOMIA	Bacharelado	A00	409,63	Reclassificado(a)	L05
1LE	21****438571	CICERO NATAN MORAIS PINHEIRO	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	A00	677,1	Reclassificado(a)	
1LE	21****149139	ROBERTA JAMILY DE SOUSA COSTA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	A00	598,81	Reclassificado(a)	
1LE	21****230524	JONAS FELIX FARIAS	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	A00	595,44	Reclassificado(a)	
1LE	21****446161	JANDERSON GONDIM DE OLIVEIRA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	L01	557,43	Reclassificado(a)	L02
1LE	21****191550	CLARISSE LINO DA SILVA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	L01	546,74	Reclassificado(a)	L10
1LE	21****006590	MARIA NOELIA OLIVEIRA DANTAS	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	A00	567,17	Reclassificado(a)	
1LE	21****530525	MARIA NATANAELY MARCENA SANTOS	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	A00	435,7	Reclassificado(a)	
1LE	21****388374	DALISSON FELICIO DE OLIVEIRA	FILOSOFIA	Bacharelado	A00	511,81	Reclassificado(a)	L05
1LE	21****782486	CAROLINA MARIA DA SILVA	FILOSOFIA	Licenciatura	A00	484,08	Reclassificado(a)	





**SISU 2022.1 - 2ª LISTA DE RECLASSIFICAÇÕES**

02 de agosto de 2022

Página 9 de 10

ET.	ENEM	NOME	CURSO	GRAU	MOD	NOTA	SITUAÇÃO	REM.
1LE	21****504384	JOSE MARCOS DE OLIVEIRA GONSALVES	FILOSOFIA	Licenciatura	A00	436,61	Reclassificado(a)	L01
1LE	21****471409	ROBSON RICARTO DA SILVA	JORNALISMO	Bacharelado	L06	497,32	Reclassificado(a)	L14
1LE	21****572264	ISABELLE ROCHA OLIVEIRA	MEDICINA	Bacharelado	A00	784,09	Reclassificado(a)	
1LE	21****191608	IGOR BARBOSA MENDES	MEDICINA	Bacharelado	A00	784,01	Reclassificado(a)	
1LE	21****123358	LUAN SOUSA TAVARES	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	A00	643,54	Reclassificado(a)	

**ANEXO V:  
CANDIDATOS CANCELADOS**

ET.	ENEM	NOME	CURSO	GRAU	MOD	NOTA	SITUAÇÃO	REM.
1LE	21****462803	VANESSA FERREIRA DA SILVA	BIBLIOTECONOMIA	Bacharelado	A00	558,05	Cancelado(a) por Desistência	
CR	21****720475	GISLENE FREIRE DA SILVA	BIBLIOTECONOMIA	Bacharelado	L02	625,49	Cancelado(a) por Desistência	
1LE	21****869186	THIALYTA IASMYM VIANA BELO	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	A00	556,28	Cancelado(a) por Desistência	
CR	21****409637	MATHEUS VIEIRA PINHEIRO	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	L02	641	Cancelado(a) por Desistência	
CR	21****085276	LEVI SANTOS DA PAIXAO	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	L06	614,72	Cancelado(a) por Desistência	
CR	21****044438	YASMIN ANDRADE SAMPAIO	MEDICINA	Bacharelado	A00	790,29	Cancelado(a) por Desistência	
CR	21****640795	GUILHERME CORDEIRO AVILA OLIVEIRA	MEDICINA	Bacharelado	A00	789,98	Cancelado(a) por Desistência	
CR	21****829399	MATEUS FREITAS UCHOA	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	A00	714,88	Cancelado(a) por Desistência	
1LE	21****102529	VITORIA ELOISA COSTA DOS SANTOS	PEDAGOGIA	Licenciatura	A00	566,98	Cancelado(a) por Desistência	